



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010354/2018-41, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALICE ANABUKI PLANCHEREL**, matrícula SIAPE nº 1120594, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **15.6.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.6.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 208
EM 14/11/18